


CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2.297/2023 – DIVAT/GETRAB/GABIN/SEMSA e o que consta nos autos do Processo nº 2023.18911.18923.0.027382 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

NOMEAR, nos termos do art. 11, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os candidatos identificados no Anexo Único deste Decreto, aprovados no Concurso SEMSA – Edital 002/2021, homologado mediante Decreto de 25 de agosto de 2022, publicado na Edição nº 5.414 do Diário Oficial do Município, de 25-08-2022, e republicado na Edição nº 5.442 do Diário Oficial do Município de 07-10-2022, para exercerem em caráter efetivo, os cargos especificados, pertencente à estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

Manaus, 06 de novembro de 2023.


DAVID ANTÔNIO ADOLFO PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

CARGO: AS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II – OESTE		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
PRISCILLA DA SILVA MARQUES	209102278	72º
CARGO: AS – ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO 40H		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JOSÉ DIOGO DUTRA PACHECO	209191187	187º
CARGO: AS – TÉCNICO EM ENFERMAGEM 30H		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
GISELLE GALUCIO DA SILVA BEZERRA	209083697	44º
CARGO: ES – ASSISTENTE SOCIAL GERAL – PcD		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA MAIA PINTO	209194760	227º/2º PcD
CARGO: ES – FISIOTERAPEUTA		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANA MOREIRA DE SOUZA	209154948	13º

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 873/2023-GS

TORNA SEM EFEITO Portaria por Delegação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO a solicitação e o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 0620/2023 - GAB/CGM, subscrito pelo Controlador Geral do Município;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2023.18911.18923.0.027458, **resolve**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria por Delegação nº 869/2023-GS, Edição 5694 do DOM de 25-10-2023, que declarou autorizado o afastamento do servidor **ARNALDO GOMES FLORES**, Controlador Geral do Município, integrante do quadro de pessoal da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 06 de novembro de 2023.


MARCOS SÉRGIO ROTA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 874/2023-GS

AUTORIZA o afastamento de dirigente e designa substituta.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a solicitação e o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 0620/2023 - GAB/CGM, subscrito pelo Controlador Geral do Município;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2023.18911.18923.0.027458,

RESOLVE:

I – DECLARAR AUTORIZADO o afastamento do servidor **ARNALDO GOMES FLORES**, Controlador Geral do Município, integrante da estrutura organizacional da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**, nos dias 22 a 25-11-2023, para tratar de assuntos de interesse do Município, na cidade de João Pessoa/PB, com ônus para o Erário Municipal relativamente às passagens aéreas e diárias;

II – CONSIDERAR DESIGNADA a servidora **LUCILENE FLORÊNCIO VIANA**, Controladora-Geral Adjunta, matrícula nº 010.982-7 Q, para responder cumulativamente, pelas atribuições do cargo mencionado no item I deste ato, sem direito à percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, durante o afastamento legal do titular.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 06 de novembro de 2023.


MARCOS SÉRGIO ROTA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 875/2023-GS

AUTORIZA o afastamento de dirigente e designa substituto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a solicitação para elaboração e publicação do ato por meio do Ofício nº 3230/2023 – GS/SEMASC, subscrito pelo Secretário Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2023.18911.18923.0.027545,